



CARTA DE SUSTENTABILIDADE

FORNECEDORES GRUPO IPA

Caçapava, 05 de novembro de 2021.

A IPA sempre se esforça para melhorar seu desempenho de maneira sustentável. Pessoas e meio ambiente são os recursos mais importantes. Por isso, estamos trabalhando juntos para atingir um padrão de integridade nos negócios e no desempenho social e ambiental de nossa cadeia de fornecedores.

A cadeia de fornecedores tem um grau de complexidade, por isso acreditamos nos benefícios de uma abordagem e mensagem comuns.

As diretrizes a seguir descrevem claramente nossas expectativas mínimas em relação à condições de trabalho, direitos humanos, ética nos negócios e meio ambiente; tanto para nossos fornecedores, quanto para seus fornecedores. Esperamos que os fornecedores mantenham tais padrões e os escalem para sua própria cadeia de fornecedores.

Condições de Trabalho e Direitos Humanos

Nossos fornecedores devem respeitar os direitos humanos dos trabalhadores e tratar todas pessoas com dignidade.

- **Trabalho Infantil e Jovens Aprendizes:** Fornecedores do grupo IPA devem garantir que o trabalho infantil não seja tolerado de forma alguma. A idade de emprego para jovens deve atender ou ser mais rigorosas que diretrizes da empresa e leis locais.
- **Trabalho forçado:** Fornecedores do grupo IPA devem proibir quaisquer formas de trabalho forçado, obrigatório ou trabalhista, incluindo o tráfico de pessoas.
- **Jornada de trabalho:** Fornecedores do grupo IPA devem cumprir as leis sobre o horário de trabalho e horas extras.
- **Saúde e Segurança:** Fornecedores do grupo IPA devem fornecer aos trabalhadores um ambiente de trabalho seguro e saudável, que atenda ou supere leis aplicáveis e padrões para segurança e saúde do trabalho.
- **Assédio:** Fornecedores do grupo IPA devem fornecer um local de trabalho sem quaisquer formas de assédio.
- **Salários e benefícios:** Fornecedores do grupo IPA devem oferecer remuneração e benefícios que estejam em conformidade com leis locais aplicáveis, incluindo as relacionadas a salários mínimos, horas extras e benefícios obrigatórios por lei.
- **Não-Discriminação:** Fornecedores do grupo IPA não devem tolerar qualquer forma de discriminação em relação ao emprego e ocupação e devem fornecer igualdade de oportunidades independentemente de características do funcionário ou candidato, tais como etnia, cor, idade, nacionalidade, gênero, identidade de gênero, estado civil, orientação sexual, deficiência, gravidez, religião, filiação política, associação sindical, informação genética etc.

- **Liberdade de Associação:** Fornecedores do grupo IPA devem permitir que trabalhadores se comuniquem abertamente com a gerência em relação às condições de trabalho e práticas de gestão sem medo de represálias ou assédio. Devem respeitar os direitos dos funcionários de se associarem livremente ou não a sindicatos trabalhistas, barganharem coletivamente, buscarem representação e se associarem a conselhos de trabalhadores, de acordo com a lei.

Ética Empresarial

- **Fornecimento Responsável de Materiais:** A IPA espera que seus fornecedores e sua cadeia obtenham as matérias-primas usadas em seus produtos com responsabilidade.
- **Peças falsas:** A IPA espera que seus fornecedores e sua cadeia não utilizem peças e materiais falsificados e/ou desviados em produtos entregáveis.
- **Conflitos de Interesse:** A IPA espera que seus fornecedores tomem decisões com base em um sólido julgamento comercial, livre de favoritismo resultante de relações e opiniões pessoais.
- **Anticorrupção:** A IPA espera que seus fornecedores e sua cadeia trabalhem contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.
- **Proteção de identidade e não retaliação:** A IPA espera que seus fornecedores e sua cadeia estabeleçam processos que permitam preocupações a serem levantadas anonimamente com confidencialidade e sem retaliação.
- **Concorrência justa e antitruste:** A IPA espera que seus fornecedores mantenham padrões de negócios justos, conduzindo negócios de acordo com todas as leis e regulamentos antitruste e anticoncorrencial desleal aplicáveis.
- **Privacidade de dados:** A IPA espera que seus fornecedores mantenham medidas para respeitar a privacidade de dados pessoais contra perda e acesso ou uso não autorizado, incluindo informações confidenciais, particulares e pessoais, bem como cumprir as leis e regulamentos relevantes de privacidade.

Meio Ambiente

- **Gestão de recursos naturais e redução de resíduos:** A IPA espera que seus fornecedores e sua cadeia manipulem e eliminem todos os resíduos gerados, onde por meio de métodos seguros e responsáveis venham a proteger o meio ambiente, a saúde e a segurança dos funcionários e das comunidades locais.
- **Qualidade e consumo da água:** A IPA espera que seus fornecedores reduzam e reutilizem efetivamente a água, com tratamento responsável de descargas de efluentes para proteger o meio ambiente e melhorar a qualidade da água.
- **Qualidade do ar:** A IPA espera que seus fornecedores minimizem e, à medida do possível, eliminem emissões que contribuam para a poluição do ar.
- **Gestão responsável de produtos químicos:** A IPA espera que seus fornecedores e sua cadeia identifiquem e gerenciem produtos químicos para garantir, de forma segura, o manuseio, armazenamento, uso, reciclagem ou reutilização e descarte.

- **Emissões de gás e efeito estufa, eficiência energética e energia renovável:** A IPA espera que seus fornecedores procurem métodos de custo efetivo para melhorar a eficiência energética e minimizar seu consumo de energia e emissões de gases de efeito estufa.

A IPA espera que seus parceiros assumam um compromisso em cumprir a Carta de Sustentabilidade e colocar em prática estas diretrizes, agindo com integridade e **Fazendo o que é certo.**

Para alinhar nossos parceiros de negócios à nossa política de sustentabilidade desenvolvemos esta carta e o código de conduta de fornecedores disponível em nosso site: <http://grupo-ipa.com>

Para sugestões, por favor, nos enviar um e-mail: ouvidoria@grupo-ipa.com


Adriano Moraes
Quality Supervisor